

MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Recebido
20/12/23 09:32
Lamila Azeiteiro

PROJETO DE LEI Nº 115, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2023, no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

03 – Secretaria Municipal da Administração e Fazenda
03.01 – Secretaria Municipal da Administração
03.01.28.122.0000.0002 – Contribuição ao PASEP
3.3.90.47.00000000-0001 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 50.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo antecedente no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a redução das seguintes rubricas orçamentárias:

02.01 – Gabinete do Prefeito Municipal
02.01.04.122.0001.2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Municipal
3.3.90.14.00000000-0001 – Diárias.....R\$ 15.000,00

06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
06.03 – Departamento da Cultura
06.03.13.392.0014.2046 – Eventos Municipais
3.3.90.39.00000000-0001 – Outros Serv.Terceiros – P.Jurídica.....R\$ 10.000,00

07.01 – Secretaria Municipal de Obras e Viação
07.01.15.451.0006.1009 – Pavimentação das Vias Urbanas
4.4.90.51.00000000-0001 – Obras e Instalações.....R\$ 12.000,00

07.01.26.782.0006.1015 – Pavimentação das Estradas Vicinais
4.4.90.51.00000000-0001 – Obras e Instalações.....R\$ 13.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá em 19 de dezembro de 2023.

Ademir Dal Pozzo
Prefeito Municipal

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

Aprovado () Rejeitado por _____

Com 8 Votos Vencidos / _____ Abstenções

Sessão Ordinária () Extraordinária

Data 11/11/23 ATANº _____

Elvira Dal Pozzo
PRESIDENTE

[Handwritten signature]

Mora'CSS

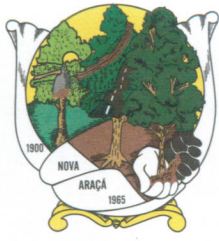
Ana P. Morini

[Handwritten signature]

Alcides Dal Pozzo

[Handwritten signature]

A autenticidade da documentação em este sistema eletrônico é atestada nos sistemas de autenticação eletrônica do Município de Nova Araçá.



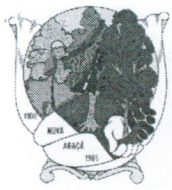
MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei, a abertura de Crédito Adicional Suplementar para complementação orçamentária, a fim de garantir recurso necessário na rubrica, 03.01.28.122.0000.0002 – Contribuição ao PASEP, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com objetivo de pagamento da contribuição ao Programa de Formação ao Patrimônio do Servidor Público (Pasep), na proporção de 1% sobre as receitas correntes arrecadadas no mês.

Estas são as justificativas apresentadas aos nobres edis, para aprovação do presente Projeto de Lei, no prazo regimental.

Ademir Dal Pozzo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA ARAÇÁ

RUA ALEXANDRE GAZZONI - 200


CEP: 95350000 - NOVA ARAÇÁ

CNPJ: 87502902000104 -


Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://novaaraca.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/BCAAB3A8>

PROJETO DE LEI		Autenticação
Protocolo -		 BCAAB3A8
Documento 000115 / 2023	Processo -	

Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil



Identificação: ADEMIR DAL POZZO
CPF: 489***.***49
Assinado em: 20/12/2023 08:59:00

Assinado Eletronicamente

Hash do documento (SHA-256): 589f0791871441d6cc2e2603d94c16fd4e1f1f51a201150a8f6972f8c0a4bdee

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.